



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4763/2025

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 158/2024, (serviços para **GERENCIAMENTO COMPARTILHADO** para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via **WEB on-line real time**, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados **TAG's** (etiqueta) com tecnologia **RFID** ou **NFC** e **Manutenção Preventiva/Corretiva**, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no ES, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota da Secretaria Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário **Srº. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Calçada das Camélias, 53 – andar 1 – condomínio Centro Comercial Alphaville, município de Barueri/SP, neste ato representado pelo Srº. Patrícia Aparecida de Lima, inscrito no CPF: 315.737.018-90 e na Carteira de Identidade nº 45339029-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 158/2024** pelo período de **12 (Doze) meses**, até **23 de Julho de 2026**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 24 de Julho de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 158/2024, no valor de **R\$ 600.000,00** (**Seiscentos Mil Reais**), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.

Recurso 2.500.0025.1001

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.20 – Gestão FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.

Recurso 2.540.0030.0000

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0129

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.

Recurso 2.550.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 158/2024 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Julho de 2025.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Gestor - Portaria nº 011/2025
Secretário Municipal de Educação

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado